

## Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Nº 22/2023

Concede revisão de subsídios dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Areado aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedida a revisão de subsídios dos Vereadores do Município de Areado na ordem 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:
- I Presidente da Câmara...R\$ 2.388,67 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Areado, em 10 de fevereiro de 2023

Luís Gustavo Barbosa Tardioli

Presidente

Mayke Kewin de Oliveira

Secretário

Rosângela Bernardo Manoel

Vice-Presidente